



PODER

Indulto de Lula não inclui presos de 8/1

Presidente também vetou condenados por abuso de autoridade e ampliou benefício para mulheres. Decreto será publicado hoje

» MAYARA SOUTO

O decreto do indulto de Natal deve ser publicado hoje no *Diário Oficial da União* (DOU) — a medida concede perdão a alguns presos que cumprirem determinados requisitos. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por mais um ano, se manteve firme na decisão de não conceder o benefício aos condenados pelos atos antidemocráticos ocorridos em 8 de janeiro de 2023.

Segundo apurou o *Correio*, os condenados por atentar contra o Estado Democrático de Direito — considerado o crime mais grave para quem participou da tentativa de golpe — não serão liberados da prisão. Condenados a penas mais brandas, como por associação criminosa, também não receberão o perdão presidencial.

Ao todo, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou 310 casos relacionados aos ataques, sendo 229 pessoas consideradas executoras do ato criminoso e 81, como incitadoras. Entre aqueles que não receberão o indulto está o ex-deputado federal Roberto Jefferson, condenado no último dia 13 pelos crimes de incitação, atentado ao exercício dos Poderes, calúnia e homofobia.

As condenações dos executores — como associação criminosa armada, dano qualificado, deterioração do patrimônio tombado, abolição violenta do Estado Democrático de Direito e tentativa de golpe de Estado — variam entre 15 e 17 anos de prisão. Já quem foi condenado por incitação seria condenado a um ano de prisão, que foi substituída por prestação de serviços comunitários e a presença em um curso sobre democracia, elaborado pelo Ministério Público Federal.

O decreto mantém ainda o veto ao indulto para aqueles condenados por crimes hediondos, de tortura, de terrorismo, de racismo, lavagem de dinheiro

Evandro Eboli/CB/D.A Press



As condenações dos executores — como deterioração do patrimônio tombado e tentativa de golpe de Estado — variam entre 15 e 17 anos de prisão

e ocultação de bens, violência contra a mulher, crianças e adolescentes, entre outros.

Abuso de poder

Lula tomou decisão inédita neste ano ao não conceder indulto natalino àqueles condenados por abuso de poder e atos contra administração pública, como peculato e corrupção passiva. Entre os motivos para a decisão do chefe do Executivo, conforme interlocutores, está a alta de casos de violência policial no país.

O último Mapa da Violência, divulgado em julho deste ano, mostrou que, em 2023, foram

6.393 mortes por intervenções policiais no país. O último caso de grande repercussão ocorreu em 1º de dezembro, quando um policial militar foi flagrado jogando um homem de uma ponte na Zona Sul de São Paulo. Treze policiais foram afastados por conta da ação.

Na mesma linha, está em discussão o indulto para condenados por crimes em modalidade culposa (quando não há intenção de matar). Esse seria o motivo para o decreto ainda não estar finalizado até a noite de ontem. Auxiliares palacianos teriam verificado, após o petista assinar o decreto, na última sexta-feira, que a maneira com

310

casos relacionados aos atos antidemocráticos foram julgados no Supremo até o momento

que o texto está escrito, pode dar margem para muitas pessoas receberem o benefício. Em caso de crimes dolosos, por exemplo, quando há intenção de matar, o presidente não concede o perdão.

Diversidade

Por outro lado, Lula ampliou os casos em que detentas podem receber o indulto de Natal e também pessoas com deficiência. Gestantes com gravidez de alto risco, comprovado por laudo médico, por exemplo, serão liberadas. Já as mulheres que são mães e avós, condenadas por crimes sem grave ameaça ou violência, também poderão ser indultadas — caso comprovem serem necessárias no cuidado de crianças até 12 anos com deficiência.

Presos com transtorno do espectro autista severo, que tenham ficado paraplégicos, tetraplégicos, cegos, entre outras

» Ato alusivo aos ataques

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva planeja fazer em 2025 um ato alusivo ao 8 de janeiro de 2023. O chefe do Executivo tem conversado com auxiliares e planeja realizar um evento no Palácio do Planalto. O objetivo é mostrar que a data não será esquecida, relembrar a gravidade do ato e ressaltar a força das instituições democráticas. Uma das possibilidades é chamar representantes dos demais Poderes, como os presidentes do Senado e da Câmara, além de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). O petista tem pedido a ministros do seu governo que estejam em Brasília no começo do ano, mesmo sendo em meio a um período de recesso. Além de discursos e imagens relacionados aos atentados, o evento pode contar com itens que foram destruídos durante a invasão de prédios públicos na capital federal. Os detalhes ainda estão sendo acertados.

deficiências, também têm direito ao indulto. O decreto prevê ainda que o benefício seja facilitado para maiores de 60 anos.

O indulto de Natal é um instrumento de direito penal, que pode extinguir total ou parcialmente a pena de uma pessoa, desde que determinados requisitos sejam cumpridos. Entre eles estão, por exemplo, quem foi condenado a oito anos de prisão, cumpriu um quarto da pena e não é reincidente, ou um terço da pena, se for reincidente. Desde 2019, o STF determinou que a vedação do indulto é atribuição da Presidência da República, que publica anualmente as normas para o benefício.



SÉRGIO ABRANCHES

A GRANDE MAIORIA DO MERCADO FINANCEIRO NÃO SE ARREPENDEU, NEM SE REDIMIU DE SEU DELÍRIO BOLSONARISTA E SEGUE IGNORANDO AS BOAS AÇÕES ECONÔMICAS DO GOVERNO POR AVERSÃO AO PRESIDENTE E SEU PARTIDO

Novo cenário para o Brasil

O ano termina com bom desempenho econômico do Brasil, uma onda especulativa no câmbio criada pelo mercado financeiro, uma saída anômala de dólares a título de remessa de lucros e dividendos, aprovação das regras para a reforma tributária e de reforço ao arcabouço fiscal, com alguns ajustes a menor, mas o cerne da proposta do governo foi preservado. A economia cresceu 3,5%. A inflação ficou ligeiramente acima da meta, entretanto passível de voltar à meta com um dólar realista e a implementação do arcabouço fiscal robustecido. É desemprego de 6,2%, o melhor da série iniciada em 2012, que mede com maior precisão o nível de emprego via Pnad contínua.

Não há fundamento para um ataque especulativo contra o Banco Central, que tomou medida rigorosamente ortodoxa, elevando a taxa de juros em um ponto e anunciando dois novos

aumentos de mesma magnitude, nas reuniões subsequentes, “em se confirmando o cenário esperado”. O cenário imaginado pelo BC, misturou o bom estado e a resiliência da economia à excessiva preocupação com as expectativas distorcidas do mercado, pessimismo com o destino das medidas fiscais e uma inflação projetada à luz de incertezas que devem se dissipar.

Quando o Copom do BC decidiu pelo choque de juros, havia a possibilidade real de que nem as normas da reforma tributária, nem o reforço do arcabouço fiscal fossem aprovados ou descaracterizados e mitigados. Ficariam muito aquém das necessidades, frustrando um sonho de mais de 30 anos com um sistema tributário mais simples e mais justo. A semana de 9 a 13/12 foi mesmo de decisões tóxicas do Congresso, contra a vida, o clima, a saúde, a sociedade e o bom senso. Os grupos de interesses mais fósseis

e lesivos à sociedade dominaram a maioria da Câmara e contaminaram a maioria do Senado.

Numa fornada só subsidiaram armas e munições, detonaram parte relevante do Estatuto do Desarmamento, descaracterizaram acordos de consenso, subsidiaram carvão e diesel, os agrotóxicos que envenenam nossa comida, desfiguraram a reforma tributária e aprovaram a castração química de pedófilos, penalidade cruel e degradante. Para o mercado, o que importou foi o crescimento dos subsídios e a desfiguração da reforma tributária pelos senadores.

Ao voltar à Câmara, várias aberrações inseridas no Senado nas regras tributárias foram suprimidas, entre as exceções ficou o subsídio à compra de armas e munições que, para o mercado, parece não ter importância. A reforma tributária não será a ideal, mas pode ser melhorada até sua implantação, prevista para 2033. Suspeito que o novo sistema tributário estará pronto para entrar em vigor

antes de 33. As regras fiscais adicionais ao arcabouço sofreram desidratação na margem, mas o coração do projeto, a mudança na fórmula do salário mínimo, passou.

Portanto, “o cenário esperado” pelo Copom provavelmente não se confirmará. O choque de juros, com o aumento de um ponto, para 12,25%, já foi um tratamento forte e suficiente para desaquecer a economia. A inflação deve tender à meta só com este choque de juros e o final da onda especulativa sobre o câmbio. O choque de juros teve um efeito relevante imediato na política, não na economia, na qual há defasagem entre o aumento dos juros e a reação dos agentes econômicos. Representou uma pressão eficaz sobre a maioria parlamentar tóxica. Os eleitores debitariam a deterioração da economia na conta de seus representantes. Como a reeleição é seu objetivo principal, recuaram em parte para saírem melhor na foto.

A população vê o salário mínimo como responsabilidade do Executivo,

já o BPC, cuja regra de acesso foi flexibilizada na Câmara, cairia na conta do Legislativo. Todo reduto eleitoral tem uma periferia dependente que concentra a maior parte do público do BPC, da qual os candidatos se aproveitam. O uso do Fundeb pretendido pelo governo foi limitado. Mas a proposta não era boa. O Fundeb precisa de uma revisão após avaliação mais aprofundada.

Os excessos especulativos do mercado financeiro são mais um episódio da marcha da insensatez desses agentes dominantes na economia. Não têm fundamento econômico. Sustentam-se em ortodoxia ideologizada, que faz o mercado desver que a política econômica de Paulo Guedes foi expansionista e que Jair Bolsonaro tramou um golpe antiliberal e autoritário, desde a posse. A grande maioria do mercado financeiro não se arrependeu, nem se redimiou de seu delírio bolsonarista e segue ignorando as boas ações econômicas do governo por aversão ao presidente e seu partido.